



10.1. As partes ficam, ainda, adstritas às seguintes disposições:

10.1.1. Todas as alterações que se fizerem necessárias serão registradas por intermédio de lavratura de termo aditivo à presente Ata de Registro de Preços;

10.1.2. Integram esta ata, o edital da licitação que originou a mesma, as propostas de preços e documentação de habilitação da empresa(s) vencedora(s);

10.1.3. É vedado caucionar ou utilizar o contrato decorrente do presente registro para qualquer operação financeira, sem prévia e expressa autorização da Prefeitura Municipal de Arari;

10.1.4. Em razão de eventuais alterações estruturais da Prefeitura Municipal de Arari, poderá haver modificações nos locais de entrega dos produtos, caso em que a Prefeitura Municipal de Arari notificará o detentor do preço registrado para promover as mudanças necessárias;

10.1.5. O detentor do preço registrado informará à Prefeitura Municipal de Arari, no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, qualquer alteração social ou modificação da finalidade ou da estrutura da empresa;

10.1.6. Na hipótese de fusão, cisão, incorporação ou associação do detentor do registro com outrem, a Prefeitura Municipal de Arari reserva-se o direito de rescindir a Ata, ou continuar sua execução com a empresa resultante da alteração social;

10.1.7. A empresa prestadora serviço(s) não poderá utilizar o nome da Prefeitura Municipal de Arari, ou sua qualidade de empresa prestadora dos serviços em quaisquer atividades de divulgação profissional, como, por exemplo, em cartões de visitas, anúncios diversos, impressos etc., sob pena de imediato cancelamento desta Ata e do contrato decorrente, independentemente de aviso ou interpelação judicial, sem prejuízo da responsabilidade da empresa prestadora dos serviços;

10.1.8. A empresa prestadora dos serviços está ciente de que deve guardar por si, por seus empregados, ou prepostos, em relação aos dados, informações ou documentos de qualquer natureza, exibidos, manuseados, ou que por qualquer forma ou modo venham tomar conhecimento, o mais completo e absoluto sigilo, em razão dos serviços a serem confiados, ficando, portanto, por força da lei, civil e criminalmente responsável por sua indevida divulgação, descuidada ou incorreta utilização, sem prejuízo da responsabilidade por perdas e danos a que der causa.

11. Da divulgação da Ata de Registro de Preços:

11.1. O extrato da presente Ata de Registro de Preço será publicado na imprensa oficial, especificamente no Diário Oficial do Estado do Maranhão-DOE/MA.

12. Dos casos omissos:

12.1. Os casos omissos serão resolvidos à luz da Lei nº 10.520/02, Decreto Municipal nº 01/13, Decreto Municipal nº 02/13 e subsidiária-

mente, no que couber, as disposições da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, e dos princípios gerais de direito.

13. Do Foro:

13.1. Fica eleito o Foro da Comarca de Arari-MA, para dirimir quaisquer dúvidas oriundas da interpretação deste contrato com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem de acordo com as disposições contidas na presente ata, as partes assinam o presente instrumento, que foi impresso em 03 (três) vias de igual teor, na presença de duas testemunhas para que surtam seus legais e jurídicos efeitos.

Arari (MA), 26 de fevereiro de 2014.

Município de Arari-MA
Prefeitura Municipal de Arari
Sr. Djalma de Melo Machado
Prefeito Municipal
Contratante

A. G. Oliveira Junior – ME
Sr. Antonio Gonçalves Oliveira Junior
Empresário
Fornecedor registrado

Gabinete do Prefeito Municipal de Arari, Estado do Maranhão, em 26 de fevereiro de 2014.

HOMOLOGAÇÃO. O Prefeito Municipal de Arari, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais, com base nas informações constantes no termo de adjudicação da licitação na modalidade Pregão Presencial nº 005/2014 e de acordo com o que dispõe o artigo 4º, inciso XXII da Lei Federal nº 10.520/02, resolve homologar todos os itens objeto do presente processo licitatório à empresa A. G. OLIVEIRA JUNIOR - ME, situada na Av. Raimundo da Silva Barros, nº 53, Serra Dourada, Cep: 65.715-000, Lago da Pedra - MA, inscrita no CNPJ sob o nº 10.142.256/0001-97, pelo valor global de R\$ 66.580,00 (sessenta e seis mil quinhentos e oitenta reais), conforme segue abaixo:

Item	Discriminação	Und	Quant	Preço Unitário	Preço Total
01	Palco 12 x 10 c/ 02 torres de PA FLAY E HOUSE; palco com no mínimo: tamanho 12x10; de no mínimo 10 metros de altura; 4 lampadas de emergência; 4 extintores. Em estrutura metálica tubular com piso em madeira compensado naval no mínimo 20 mm. Incluindo transporte, montagem e desmontagem do palco.	Und	01	18.300,00	18.300,00
02	Palco 6 x 4 c/ 02 ASAS DE PA, praticável e HOUSE; palco com no mínimo: tamanho 6x4; de no mínimo 4 metros de altura; 4 lâmpadas de emergência; 4 extintores. Em estrutura metálica tubular com piso em madeira compensado naval no mínimo 20 mm. Incluindo transporte, montagem e desmontagem do palco.	Und	01	10.280,00	10.280,00
03	Sistema de iluminação; 2-Lâmpadas-par-64; 02- mini-brutts; 01-rack-12-canais; 01-mesa-24-canais; 01 máquina de fumaça.	Und	01	12.500,00	12.500,00